

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av: Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-1731

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 09/2013, de 18 de Setembro de 2013.

“Dispõe sobre quota de xerox para cada Vereador mensalmente”

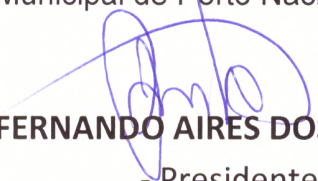
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais.

RESOLVE:

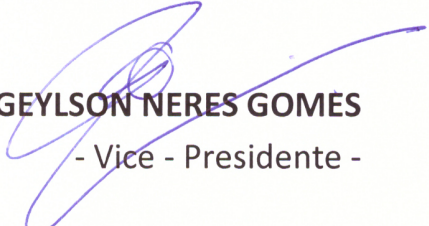
Art. 1º - Ficam estipuladas a quantia de até 500 (quinhentas) xerox por mês para cada Vereador.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor com data retroativa a 1º de Janeiro de 2013, revogadas todas as disposições em contrário.

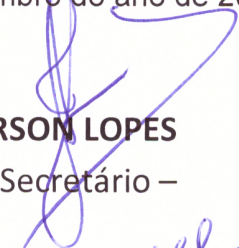
PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Senhor Presidente na Câmara Municipal de Porto Nacional, aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2013.


FERNANDO AIRES DOS SANTOS

- Presidente -


GEYLSON NERES GOMES

- Vice - Presidente -


JÉFFERSON LOPES

- 1º. Secretário -


RONIVON MACIEL GAMA

- 2º. Secretário -


APRESENTADO EM

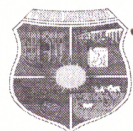
19 SET 2013


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

19 NOV 2013

APROVADO EM 2ª E
ULTIMA VOTAÇÃO

22 NOV 2013



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-1731

RESOLUÇÃO Nº 09/2013

“Dispõe sobre quota de xerox para cada Vereador mensalmente.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam estipuladas a quantia de até 500 (quinhentas) xerox por mês para cada Vereador.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor com data retroativa a 1º de Janeiro de 2013, revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, aos **22 dias** do mês de **Novembro** de **2.013**.

VER. FERNANDO AIRES DOS SANTOS
- Presidente -

VER. JEFFERSON LOPES
- 1º Secretário -

VER. GEYLSON NERES GOMES
- Vice - Presidente -

VER. RONIVON MACIEL GAMA
- 2º Secretário -